



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 03/2026 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

“Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 03 de 22 de janeiro de 2026”.

Art. 1º. Fica modificado o art. 1º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 03 de 22 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias do Município de Terra de Areia, para jornada de 40 horas semanais, é fixado e concedido no valor de R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais) mensais, estando vinculado ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Comissões, em 26 de janeiro de 2026.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Relator LUCAS JUSTIN VIEIRA_____

Vereador JOSUEL SCHNEIGER_____

Vereadora MÔNICA DE SOUZA_____